



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N° 16 /2006

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor Juiz:

Por meio deste expediente, encaminho a Vossa Excelência, para que tome as providências cabíveis, cópia do despacho exarado nos autos CGJ-0088/2004, no qual o Juiz de Direito da Comarca de Otacílio Costa comunica arrombamento e furto ocorrido na Escrivania de Paz da referida Comarca, no dia 11 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Florianópolis, 06 de março de 2006.

Desembargador **JOSE VOLPATO DE SOUZA**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do signatário, José Volpato de Souza.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO EXTRAJUDICIAL

Processo CGJ 0088/2004
Requerente: Altamiro de Oliveira

Excelentíssimo Senhor Des. Vice-Corregedor:

Trata-se de ofício encaminhado pelo Juiz de Direito Altamiro de Oliveira, Diretor do Foro da comarca de Otacílio Costa, comunicando novo arrombamento e furto ocorrido na Escrivania de Paz daquele município, no dia 11 de dezembro de 2003, de onde teriam sido furtados vários cheques já devolvidos dos bancos HSBC e Banco do Brasil S/A, procurações diversas, pasta de documentos pessoais do cartório, coleção de moedas antigas, o Livro de Notas número 45, os livros números 1, 2 e 5 de registro de procurações, sendo que os dois primeiros já encerrados, enquanto o último ainda aberto.

Consta, à fl. 4, Boletim de Ocorrência lavrado na Delegacia de Polícia Civil de Otacílio Costa, de número 447/03, em que foi declarante a Senhora Suzine Marina Oliveira.

Houve manifestação do Promotor de Justiça, acostada à fl. 5, em que requereu:

I – a remessa de cópia à Delegacia de Polícia, com requisição de instauração de inquérito e investigação, a fim de serem averiguados os fatos ocorridos;

II – encaminhamento de cópia a Corregedoria da Justiça para providências que forem achadas adequadas e aplicáveis ao caso e, por fim;

III – a abertura de procedimento administrativo, no âmbito interno deste juízo, para apurar dolo, culpa ou eventual omissão por



Processo nº 0088/2004

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO EXTRAJUDICIAL



parte dos responsáveis pelo registro civil, em relação ao ato noticiado" (sic).

Pelo MM. Juiz a quo, foi exarado despacho atendendo à promoção ministerial supracitada.

É o relatório.

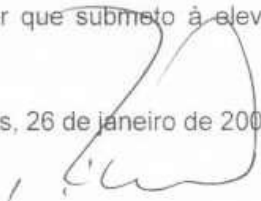
Indubitavelmente, a Senhora Registradora tomou as providências cabíveis, ou seja, comunicou o fato ao Juiz de Direito Diretor do Foro daquela comarca.

Assim sendo, OPINO pela expedição de ofício-circular noticiando os fatos aqui narrados às demais serventias extrajudiciais do Estado e, ainda, solicitar ao Delegado responsável pela Delegacia Geral da Polícia Civil de Otacílio Costa informações acerca do andamento do Inquérito instaurado, conforme requisição Ministerial de fl. 5, para a averiguação dos fatos noticiados.

De igual sorte, pela cientificação das Corregedorias-Gerais do Distrito Federal e demais Estados da Federação, para as providências que entenderem pertinentes.

É o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2006


Roberto Lucas Pacheco
Juiz-Corregedor

Juiz-Corregedor Roberto Lucas Pacheco

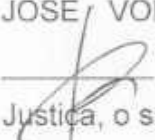
C.G.J.
Fl. 10
7



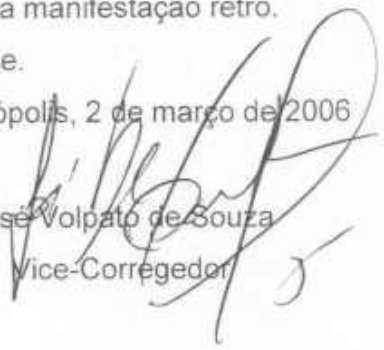
ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº CGJ – 0088/2004

CONCLUSÃO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, faço estes autos CONCLUSOS ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ VOLPATO DE SOUZA, Vice-Corregedor Geral da Justiça. Eu  Paulo Sérgio Pizzolatti Remor, Secretário da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

DESPACHO

Acolho a manifestação retro.
Oficie-se.
Florianópolis, 2 de março de 2006

José Volpato de Souza
Vice-Corregedor